



OFÍCIO – GAB - PREF – 124/2023

Silvianópolis – MG, 22 de junho de 2023

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 056/2023/GCPCMS

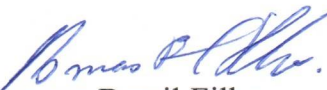
À Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Silvianópolis-MG

HOMERO BRASIL FILHO, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem com o costumeiro respeito acusar o recebimento do ofício supramencionado que me intimou para a Sessão de Julgamento das Contas Municipais do exercício 2021.

Por oportuno, ratificamos a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprovou as contas do Poder Executivo Municipal do exercício 2021, pugnando pelo acolhimento do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa que concluiu favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2021.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal